

Pauta da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 3º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 01/02/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

INDICAÇÃO Nº 210/2021, de 22/11/2021, de autoria do **Vereador Everton Matos** - Indicando ao Executivo Municipal, realizar **estudo visando o remanejamento do Quartel do Tiro de Guerra, localizado junto a Praça Olavo Bilac, no Bairro Santa Lídia, para o Bairro Florestal, na UC Parque Ambiental, para a implantação de espaço gourmet no referido prédio** *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

INDICAÇÃO Nº 211/2021, de 25/11/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** - Indicando ao Executivo Municipal, **a doação de área para construção da sede da Associação Comunitária Desportiva Unido do Rouxinol - ACDUR** *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

INDICAÇÃO Nº 212/2021, de 25/11/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** - Indicando ao Executivo Municipal, **a doação de área para construção da sede da Associação de Moradores do Residencial Marechal, no Bairro Santa Catarina** *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

INDICAÇÃO Nº 213/2021, de 09/12/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar Possidônio** - Indicando ao Executivo Municipal, **a implantação de Programa de Incentivo Fiscal destinado as Clínicas Veterinárias, Amigas da Causa PET, que realizarem consultas e/ou cirurgias gratuitas ou com desconto no Município de Castanhal** *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

REQUERIMENTO Nº 042/2022, de autoria da **Vereadora Vânia Nascimento** - Solicitando ao **Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar o **recapamento asfáltico da Rua Maria Maia até a Rua das Margaridas, no Bairro Cariri.**

REQUERIMENTO Nº 043/2022, de autoria da **Vereadora Vânia Nascimento** - Solicitando ao **Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar o **recapeamento asfáltico da Avenida Cônego Leitão, perímetro da BR 316 até a Passagem São Jorge, no Bairro Cariri.**

REQUERIMENTO Nº 044/2022, de autoria da **Vereadora Vânia Nascimento** - Solicitando ao **Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar o **recapeamento asfáltico da Avenida 1º de Maio, perímetro da BR 316 até a Rua Bezerra de Meneses.**

REQUERIMENTO Nº 045/2022, de autoria da **Vereadora Vânia Nascimento** - Solicitando ao **Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar o **recapeamento asfáltico da Rua Padre Salvador Tracaiolli, perímetro da Rua Irmã Adelaide com a Avenida Magalhães Barata.**

REQUERIMENTO Nº 046/2022, de autoria da **Vereadora Vânia Nascimento** - Solicitando ao **Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar o **recapeamento asfáltico da Avenida Magalhães Barata até a Rua Padre Salvador Tracaiolli.**

REQUERIMENTO Nº 047/2022, de autoria do **Vereador Zezinho Lima** - Solicitando ao **Executivo Municipal**, por meio das secretarias competentes, realizar a **reestruturação e calçamento da Parada de Ônibus localizada em frente à Escola Nazaré Torres, no Bairro Imperador.**

PROJETO DE LEI Nº 052/2021, de 03/08/2021, de autoria do **Vereador Juarez Salviano** - Dispõe sobre a denominação de próprio público, e dá outras providências. **Art. 1º.** Fica denominado de **AILTON NAZARENO DE OLIVEIRA BARBOSA**, o trevo final da Rodovia Trasapeú com a Br 316, no Distrito do Apeú *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

PROJETO DE LEI Nº 091/2021, de 04/11/2021, de autoria do **Vereador Nenca da Cohab** – Institui e insere A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO DO AÇAÍ, e dá outras providências. **Art. 1º.** Fica instituído no Município de Castanhal A **SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO DO AÇAÍ NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de agosto. **Parágrafo Único** – O evento ora instituído passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Castanhal *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

Ordem do dia: (2ª Parte).

- **EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2022, de 27/01/2022, de autoria do Vereador Rafael Galvão, apresentada ao Art. 1º do PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de 24/01/2022, de autoria da Mesa Diretora** – que “Dispõe sobre a fixação do vencimento do Cargo de Assessoria Técnica em Procedimentos Administrativos, da Câmara Municipal de Castanhal, e dá outras providências”, alterando o referido artigo em:

“ Art. 1º. O vencimento base do Cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica em Procedimentos Administrativos, será fixado em R\$5.000,00 (cinco mil reais). ”

PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de 24/01/2022, de autoria da Mesa Diretora – Dispõe sobre a fixação do vencimento do Cargo de Assessoria Técnica em Procedimentos Administrativos, da Câmara Municipal de Castanhal, e dá outras providências. **Art. 1º. O vencimento base do Cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica em Procedimentos Administrativos, será fixado em R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento).**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo